



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE VEREADOR JURACI SCHEFFER

REPRESENTAÇÃO N. _____

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília – DF; à Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Rosa Maria Pires Weber, com sede na St. de Administração Federal Sul Q 7, Asa Sul, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Rogério Medeiros, com sede na Av. Prudente de Moraes, 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte -MG; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Dr. Felipe Santa Cruz, com sede na SAUS Quadra 5, Lote 1, Bloco M, Brasília - DF; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais, Dr. Raimundo Cândido Junior, com sede na Rua Albita, 250, Cruzeiro, Belo Horizonte – MG, com o intuito de **REQUERER A PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DO CADASTRO BIOMÉTRICO NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA PARA QUE TODOS OS ELEITORES JUIZFORANOS POSSAM EFETIVAR SEU CADASTRO BIOMÉTRICO E PARTICIPAR DO PROCESSO DEMOCRÁTICO ATRAVÉS DO SUFRÁGIO UNIVERSAL, NOS SEGUINTE TERMOS:**

JUSTIFICATIVA: Foi estabelecido o prazo final para o cadastro biométrico no município de Juiz de Fora no dia 23 de fevereiro de 2020. Contudo, conforme noticiado pela imprensa local, até a presente data, somente cerca de sessenta por cento do eleitorado juizforano é que fez o cadastro biométrico. Faltando pouco mais de um mês para concluir o presente prazo, cerca de cento e cinquenta mil eleitores ainda não efetivaram seu cadastro biométrico. Diante desta realidade, não há dúvidas que o processo democrático através do sufrágio universal corre o risco de ficar bastante comprometido diante uma enorme ausência de parte do eleitorado na escolha de seus representantes locais que ocorrerá em outubro deste ano. Outrossim, solicitamos ainda que sejam intensificadas campanhas publicitárias sobre a importância e a necessidade do cadastro biométrico, bem como a disponibilidade de se realizar o cadastro biométrico de forma itinerante nas mais diversas regiões da cidade como forma de facilitar que as pessoas que se encontram em dificuldade de se deslocar ao centro da cidade, por diversos seus motivos, possam realizar o seu cadastro biométrico. Queremos que todos os eleitores participem de forma efetiva e democrática do processo eleitoral na escolha de seus representantes por uma cidade cada vez melhor para o bem de todos, cuja presença é indispensável e necessária para a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e igualitária.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, aguardando que seja apreciada e atendida a presente representação que ora apresentamos em defesa da democracia e da participação popular por meio do voto livre e universal.

Palácio Barbosa Lima, 02 de janeiro de 2020.

Juraci Scheffer

Vereador - PT

Rua Halfeld, 955 – Fone: (32) 3313-4946 – Fax: (32) 3313-4923

36016-000 – Juiz de Fora – Minas Gerais – Brasil

Home Page: www.camarajf.mg.gov.br

e-mail: juracisheffer@camarajf.mg.gov.br